



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 736, de 22 de novembro de 2012.

Autoriza a alteração da Estimativa da Receita e das metas financeiras de despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2012.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2012 (aprovado pela Lei nº. 677/2011), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.567,77 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) e um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	02	Governo Municipal	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Programa	02	Supervisão e Coordenação Superior	
Ação	2.002	Manutenção do Gabinete	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete			
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
13.392.0006.2.017 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 25.000,00.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	33763	Superávit – Convênio Calcário SEAB/PR	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.93		Indenizações e Restituições	88,47

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	31763	Convênio Calcário SEAB/PR	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.93		Indenizações e Restituições	1.479,30

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL 1.567,77.

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação de receitas conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.25.01.99.43.00
DESCRIÇÃO	Rendim Convênio Calcário SEAB/PR
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	31763 – Convênio Calcário SEAB/PR
UNIDADE GESTORA	00 – Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.479,30

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.479,30.



Prefeitura Municipal de Saude do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saude do Iguaçu - Paraná

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
Fonte	33763	Superávit – Convênio Calcário SEAB/PR	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço P/Distr Gratuita	88,47

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	22	Habitações Urbanas	
Ação	1.005	Habitação Urbanas	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	
16.482.0022.1.005 – Habitação Urbanas			
4.4.90.51		Obras e Instalações	25.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 25.088,47.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2012, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 621/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu Paraná em, 22 de novembro de 2012.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal